LEI N° 1.499 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

FIXA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Faz saber que a Câmara Municipal de Luminárias aprova e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa o piso salarial profissional do magistério a partir de 1º de janeiro de 2026, em R$ 3.078,38 (três mil e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), para professores e especialistas da educação da rede municipal de ensino com jornada de trabalho de 24 horas semanais, de acordo com a portaria nº 82/2026 do Ministério da Educação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luminárias, 24 de fevereiro de 2026.

Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal